

7/GRACIÉLA ALUIZIO REALI/26.468.151-4 /24645686860 /3º

Aos candidatos da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS", o comparecimento se dará na:

**LOCAL**

**Fatec:** FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA

**Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 2.331

**BAIRRO:** JOSÉ RIBEIRO – CEP: 17400-000 – CIDADE: GARÇA

**DATA**

**Data de comparecimento:** 15/12/2025

**Horário:** 15:15

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

**SESSÃO DE ESCOLHA**

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

**PROCURADOR**

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

**EXAUAMENTO**

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

b) Recusar as aulas oferecidas;

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;

f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;

g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO – SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

**EDITAL N° 134/41/2025, PROCESSO N° – PROCESSO N° 136.00148591/2025-44**

**EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS**

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

**COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):**

383 – FÍSICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(LOGÍSTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

**1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO****CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:**

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/SELMA ISABEL RODRIGUES/28196254-6/18543228859

3/BRUNO INACIO SOUZA SANTOS/365410238/39183748822

**2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS**

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1 / SELMA ISABEL RODRIGUES / 28196254-6 / 18543228859 / 41,00;

5 / LEANDRO BARBOSA DA SILVEIRA GATTO / 125468751 / 09145662703 / 40,50;

7 / WELLINGTON FONTES MENEZES / 265483220 / 18608401835 / 29,00;

6 / FLÁVIA BASSI CARDOSO / 539357297 / 44824927870 / 17,75;

3 / BRUNO INACIO SOUZA SANTOS / 365410238 / 39183748822 / 6,00;

9 / PAULO MATHEUS ORDONHA DA SILVA / 402198943 / 36325378873 / 5,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

**Etec:** ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO

**ENDEREÇO: RUA FREDERICO GROTE N° 322**

**BAIRRO: JARDIM VERGUEIRO – CEP: 05818270 – CIDADE: SÃO PAULO**

**Data da prova: 18/12/2025**

**Horário: 10:30**

**Duração máxima da aula: 15 min**

**TEMAS**

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

**Tema 1: MATERIA E ENERGIA**

- Conservação da energia:

- Trabalho mecânico

- Potência

- Energia cinética

- Energia potencial gravitacional e elástica

• Tema 2: VIDA, TERRA E COSMOS

- Astronomia:

- Estrelas, planetas, satélites e outros corpos celestes

- Força gravitacional

- Teoria do Big Bang

• Tema 3: TECNOLOGIA E LINGUAGEM CIENTÍFICA

- Termometria:

- Temperatura e escalas termométricas

- Condições do ar, clima

- Dilatação térmica:

- Sólidos

- Líquidos

- Gases

**PLANO DE AULA**

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPÉIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

**EDITAL N° 259/30/2025 – PROCESSO N° 136.00162695/2025-61**

**DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 10/12/2025**

O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições n° 259/30/2025, da FATEC SHUNJI NISHIMURA, à vista do disposto no item 12.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato RICARDO LUCAS PIRES, RG 26401459-5, inscrito sob nº 07, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail f259adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 259/30/2025.

O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO – REGISTRO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

**EDITAL N° 299/16/2025 – PROCESSO N° 136.00166326/2025-48**

**PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA N° 56, DE 11/12/2025**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO, da cidade de REGISTRO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 24/11/2025, expede a seguinte Portaria:

**COMISSÃO ESPECÍFICA**

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

CARLOS CESAR SILVA, RG: 11251731-6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente

LOURIVAL PINHEIRO NETO, RG: 59078899-1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

FABIO LIPPI SILVA, RG: 43556793-7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

**COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

CARLOS CESAR SILVA, RG: 11251731-6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente

<div data-bbox="357